



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará



PARECER JURÍDICO

Processo n.º 0308001/2021-TP.

Tomada de Preço nº TM 001/2021 CMNP.

"Ementa: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 10 (dez) gabinetes com banheiros varandas e depósito externo sendo de 380,72m² área a ser construída em alvenaria e estrutura de concreto armado para a ampliação da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA"

I - RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 191, da Lei 14.133/21, na qual requer análise jurídica do *Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 10 (dez) gabinetes com banheiros varandas e depósito externo sendo de 380,72m² área a ser construída em alvenaria e estrutura de concreto armado para a ampliação da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA.*

Após análise da solicitação justificada, planilha orçamentária, autuação, termo de referência, autorização da autoridade competente, verificação e indicação de dotação orçamentária, pesquisa de preços junto ao SINAPI, Declaração de Adequação Financeira, designação de pregoeiro e equipe de apoio, minuta do Edital, o processo foi encaminhado para análise desta assessoria jurídica.

II - ANÁLISE JURÍDICA.

Em análise aos documentos do presente Processo de Pregão Presencial, verifica-se que o procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, obedecendo-se os



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará



trâmites do o art. 38 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o art. 191, da Lei 14.133/21 (Nova Lei das Licitações).

Constante nos autos a cotação de preços realizada junto ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices - SINAPI, elaboração de Planilha Orçamentária para fixação de Preço Médio de Mercado, habilitação da Pregoeira e da Comissão de Licitação e a Legislação Municipal pertinente à modalidade de licitação aplicada.

O Termo de Referência foi aprovado pela autoridade competente, bem como justificada e aprovada à necessidade de contratação.

As minutas atendem o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

III- CONCLUSÃO.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela regularidade dos termos de referências e minuta do Edital.

É o parecer. S.m.j.

Novo Progresso/PA, 06 de agosto de 2021.

RONI YUTAKA Assinado de forma digital
por RONI YUTAKA
YAMAGUTI:30 YAMAGUTI:30409207829
409207829 Dados: 2021.08.06
12:02:53 -03'00'

Roni Yutaka Yamaguti
OAB/PA 12.901